



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 205, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.
SENHOR PAULO SÉRGIO ALVES
MARQUES.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e
seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

- Art. 1º -** O Poder Legislativo Municipal de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19 da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor PAULO SÉRGIO ALVES MARQUES.
- Art. 2º -** A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada à pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º -** As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º -** O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pirai, de 08 de setembro de 2015.

Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
-Presidente-